

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/10/2012, Seção 1, Pág.16.

Portaria nº 1269, publicada no D.O.U. de 19/10/2012, Seção 1, Pág.15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Educacional Dom Orione		UF: TO
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, com sede no Município de Araguaína, no Estado de Tocantins.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200806606		
PARECER CNE/CES Nº: 139/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/3/2012

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Faculdade Católica Dom Orione, protocolado no dia 3 de junho de 2009 sob o número e-MEC 200806606. A Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, é mantida pela Fundação Educacional Dom Orione, Pessoa Jurídica de Direito Privado Confessional, sem fins lucrativos e sediada na Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77804-090. A mantenedora foi constituída em 26/9/1997 e seus atos constitutivos estão registrados no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Araguaína-TO. Está inscrita no CNPJ sob o número 02.355.891/0001-24 e seu Estatuto Social atual (consolidado), aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 21/9/2007, encontra-se registrado no mencionado Cartório, sob o número 1323, de 21/12/2007.

A IES está situada no mesmo endereço da mantenedora, qual seja, Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, Araguaína-TO, Cep: 77804-090 e credenciada pela Portaria do MEC número 292 de 27/1/2005, publicada pelo DOU de 28/1/2005.

A instituição possui IGC (2010) igual a “2” (dois), contínuo 1.8200 e oferece os cursos de Administração e Direito, autorizados pelas Portarias nº 293 de 27/1/2005 e 4.044 de 25/11/2005, respectivamente.

De acordo com os autos do processo, consta ainda a informação que a IES possui protocolados no sistema e-MEC os seguintes processos: (200815515) Reconhecimento de Curso de Direito e (200905544) Reconhecimento de Curso de Administração.

A instituição impugnou o relatório da Comissão de Avaliação in loco encaminhando-o para apreciação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) que emitiu a seguinte análise de mérito: *“O recurso é iniciado pela contestação do não atendimento aos requisitos legais 11.1 e 11.4, o que é procedente tendo em vista o descrito pela Comissão de Avaliação in loco. Com efeito, a Comissão confirma tanto a existência de condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, como a homologação dos planos de carreiras pelo Ministério do Trabalho. Entretanto, constavam no processo dois juízos, um reconhecendo o atendimento aos indicadores mencionados e outro o seu não atendimento. Consultada a instância competente, a CTAA foi informada que houve inserção, por equívoco, de uma outra versão do que foi denominado requerimentos legais e nela informado o não*

atendimento dos indicadores 11.1 e 11.4, o que constituía claro erro material. Resolvida esta questão, não há o que reformar nos requisitos legais referidos uma vez que há correspondência entre o descrito e o avaliado pela Comissão. No que diz respeito às Dimensões 1 e 2, no entanto, a IES não traz elementos que justifiquem a alteração pretendida desde que se refere à Dimensão 1, o descrito pela Comissão situa a IES próxima ao padrão mínimo de qualidade uma vez que a avaliação feita pela Comissão resulta da observação de como o PDI articula-se com a ação institucional efetiva e não com o que caracteriza a região onde uma IES se localiza. Assim, "superar expectativas legais de uma faculdade" não significa necessariamente ir além do que é requerido deste formato institucional. Dessa forma, a Relatora mantém o conceito 3 atribuído a esta Dimensão. A Relatora mantém, igualmente, o conceito 3 atribuído à Dimensão 2 porque as dificuldades do contexto regional não podem constituir argumento para uma caracterização docente diferenciada tal como pretende a IES".

A CTAA votou, então, pela confirmação do parecer da Comissão de Avaliação, mantendo inalterados os conceitos.

2. Mérito

Em andamento ao fluxo do processo e a fim de constatar a exatidão das informações apresentadas, bem como as condições institucionais, o Inep designou uma Comissão de Verificação *in loco*, composta pelos avaliadores Airton Marques da Silva; Sérgio Pereira da Silva e Romildo Martins Sampaio, que promoveu visita à instituição no período de 13 a 17/9/2010, gerando o Relatório de nº 80541, o qual atribui à IES o conceito final "3"(três).

A seguir, transcrevemos as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco* para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Comissão avaliadora considera que a missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI) da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. Foram verificadas interações, por parte dos cursos de Administração e Direito, com a sociedade, tanto no atendimento às demandas sociais como para exercitar atividades extensionistas; as atividades de pesquisa, centralizadas no NUPEX (Núcleo de Pesquisa e Extensão), são parcialmente satisfatórias, mas já lograram algumas investigações pertinentes às demandas sociais e culturais da região, através de projetos disciplinares e dos TCCs. O modelo de ensino é repensado e reestruturado anualmente e a gestão tem sido modernizada pela mediação das reivindicações oriundas da CPA, da Ouvidoria e demais espaços acadêmicos onde o diálogo entre a instituição e os corpos administrativo, docente e discente acontece. A Comissão verificou uma crescente preocupação dos gestores da IES na promoção de um ensino de qualidade.

O estímulo à participação em eventos científicos, à publicação/socialização das pesquisas, ou dos TCCs, ainda é incipiente e pontual, não se configurando, desse modo, um efetivo, implementado e institucionalizado plano de ações nesse quesito. Os professores, coordenadores, alunos e auxiliares administrativos se mostraram satisfeitos por estarem vinculados à FACDO, apesar da reunião com os discentes ter revelado o descontentamento de parte dos mesmos com problemas relativos à alta rotatividade dos professores. Os dois cursos de graduação previstos tiveram seus processos seletivos realizados; dentre os seis cursos de lato sensu previstos no PDI (2008 - 2010), apenas dois foram oferecidos e um está em processo de inscrição de alunos. Constatou-se boa articulação entre PDI e os processos de avaliação institucional através de diversos relatos dos alunos e dos professores, assim como através dos relatórios da CPA. O processo de autoavaliação é padronizado quanto ao conteúdo, à periodicidade e à forma de aplicação nos cursos e na instituição.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão podem ser consideradas similares ao referencial mínimo de qualidade. A comissão avaliadora percebeu que há coerência entre o PDI, o PPI e as políticas de ensino, pesquisa e extensão, na FACDO, e estão satisfatoriamente implantadas conforme, sobretudo, o relatório da CPA, os relatos dos discentes, docentes e técnico-administrativos. A instituição goza de prestígio regional no que diz respeito à sua qualidade de ensino, apesar de sofrer as limitações inerentes a uma IES localizada em uma cidade distante dos médios e grandes centros. As políticas institucionais previstas para a pesquisa superam as expectativas legais conferidas a uma Faculdade. Há iniciativas individuais de diversos professores e o NUPEX (Núcleo de Pesquisa e Extensão) tem privilegiado temáticas regionais, seja nos TCCs ou demais iniciativas. A extensão tem sido contemplada, com destaque para as atividades do curso de Direito que têm relevância acadêmica e social no entorno da IES, mais precisamente atividades de assessoria à comunidade Quilombola-Grotão, nas quais a IES proporcionou acompanhamento jurídico, antropológico e sociológico, implementando políticas públicas de direito dessa comunidade. A "Ação Solidária 11 de agosto" e o "NUPEJUR itinerante", através de atendimentos jurídicos para comunidade de baixa renda, são também

ilustrações das atividades de extensão da IES. Esta verificação foi feita por meio dos relatórios de atividades, dos relatos em reuniões e pelo material impresso e disponibilizado, quando dessa visita in loco. A FACDO não oferece a modalidade EAD.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Com relação às ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos institucionais, essa comissão avaliadora, na visita in loco, considera que os indicadores da dimensão avaliada para a Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. A FACDO, por intermédio das disciplinas dos cursos de Direito e Administração, tem, efetivamente, contribuído com o desenvolvimento da sociedade de Araguaína e região, através das seguintes ações: projeto "Trote Solidário", com doação de sangue e arrecadação de alimentos; projetos "NUPJUR Itinerante"; "Agenda Social"; "XI de Agosto - Advocacia Solidária"; projeto Quilombola-Grotão, que resgata a memória e o patrimônio cultural da comunidade do Município de Filadélfia no norte do Tocantins; cursinho pré-vestibular gratuito para os estudantes carentes, com a colaboração de professores voluntários do colégio Santa Cruz; "Estudo de Demanda Hoteleira" no município de Araguaína, realizado pela Empresa Júnior; "Estudo de Demanda Aérea entre Araguaína/TO e Brasília/DF, efetivado por discentes e docentes do curso de Administração; realização do Evento "Encontro com a Cidadania", cujo objetivo principal foi colaborar com as eleições para prefeito da cidade de Araguaína, através de uma série de debates apontando para a Ética na Justiça e resguardando a seriedade do evento com normas rígidas e adequadas. A FACDO também oferece bolsas de estudo para os estudantes carentes. A responsabilidade social é ainda constatada nos projetos e nas monografias dos cursos de pós-graduação lato sensu, que exploram temas relacionados à região. Com relação a atuação da FACDO em defesa do meio ambiente, a comissão a considerou incipiente.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Há coerência das ações de comunicação com a sociedade e com as políticas que constam no PDI, PPI e relatório da CPA, tanto interna como externamente, que configuram um quadro além do referencial mínimo de qualidade. Em dezembro de 2009, a FACDO implantou a Assessoria de Comunicação e Marketing - ASCOM, com a finalidade de assessorar a Diretoria Geral na definição e implantação de políticas de comunicação e marketing, nos contatos com a imprensa e meios de comunicação, com o objetivo de projetar a imagem e divulgação das atividades da FACDO para o público interno e externo. A IES publica a revista de natureza técnico-científico intitulada "Revista São Luis Orione", como veículo de divulgação de difusão de pesquisas, artigos, resumos, resenhas e outros trabalhos dos corpos docente e discente. A FACDO também publica dois informativos: "Informativo de Administração" e "Informativo de Direito", que incentivam e subsidiam alunos e professores no debate sobre temas emergentes e importantes. O Portal da instituição na Internet é o principal canal de comunicação, onde se encontram reunidas várias

informações pertinentes à comunidade acadêmica, eventos da instituição, regulamentos e outros. A IES conta com três auditórios, o maior deles com capacidade para 320 lugares, que são usados internamente, mas também, cedidos para eventos da comunidade de Araguaína. No momento da visita in loco desta Comissão, o Auditório maior estava sendo usado pela Justiça Eleitoral para o treinamento dos mesários da região para as eleições de 2010. A ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade estabelecido de um responsável e infraestruturas adequadas.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de pessoal para o corpo docente, bem como para o corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES estão coerentes com o PDI, configurando-se um quadro similar ao referencial mínimo de qualidade. São oferecidas ações de capacitação para os professores através de cursos de metodologia do ensino superior e através das semanas pedagógicas, realizados a cada semestre. A documentação consultada, referente à formação do corpo docente da amostra analisada, corresponde a 68 docentes, sendo 14 novos e ainda não cadastrados no e-MEC. Do total avaliado, 4 são doutores (5,9 % do total), 17 mestres (25,0 % do total) e 47 especialistas (69,1 % do total). Em relação ao regime de trabalho, existem 43 horistas (63,2 % do total), 14 parciais (20,6 % do total) e 11 possuem regime integral (16,2 % do total). O corpo docente possui razoável experiência acadêmica no Ensino Superior e boa aderência de formação às disciplinas por eles ministradas. Foram relatadas à comissão as dificuldades que a IES tem em atrair novos docentes, bem como em fixar parte dos professores vindos de outras cidades/estados, devido à localização da cidade, no norte do Estado de Tocantins. Há ações de acompanhamento didático-pedagógico do trabalho docente, realizado pelas coordenações de cursos. O Plano de Carreira Docente e do Corpo Técnico-Administrativo (PCCS) foi protocolado no dia 10/9/2010 e aguarda homologação pelo órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. Contempla progressão vertical, por titulação e horizontal, por mérito e tempo de serviço. No entanto, verificou-se que o mesmo não apresenta os critérios para progressão a cada uma das faixas/níveis previstos. Caberá a uma Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, que ainda não foi constituída e não tem sua composição definida, elaborar tais critérios. Na reunião com o corpo docente e na análise documental a Comissão de Avaliação verificou que a IES já implantou a progressão vertical, praticando valores diferenciados de acordo com a titulação. As políticas institucionais de incentivo para capacitação docente são realizadas de acordo com a demanda existente. Foram observadas ações permitindo o afastamento para qualificação e titulação e alguns apoios a participação em eventos. A formação e a experiência do corpo técnico-administrativo são adequadas às suas funções. O PCCS institucional prevê bolsas de estudo para funcionários e dependentes no Ensino Fundamental e Médio (utilizadas na escola associada à IES), na graduação e na pós-graduação. Alguns funcionários já se beneficiam dessas bolsas. As condições de trabalho ofertadas pela IES para os docentes e funcionários são satisfatórias. Há ambientes e recursos que possibilitam, satisfatoriamente, o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Não há formação de tutores presenciais e a

distância, pois não existem cursos de graduação e cursos livres implantados na modalidade a distância.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

O PDI e os manuais de gestão, elaborados pela IES, são coerentes com sua estrutura organizacional. Há órgãos colegiados representativos dos diversos segmentos da comunidade universitária, cujas reuniões obedecem a uma periodicidade prevista. Não existe independência e autonomia ideais em relação à mantenedora, pois o Diretor Geral da Faculdade também dirige a Mantenedora, que como Ordem Religiosa, possui diversas iniciativas sociais no município (hospital, escola para o Ensino Básico e faculdade). De acordo com o Regimento, o que foi efetivamente constatado pela comissão avaliadora, a IES possui os seguintes colegiados: 1) Conselho Superior, fórum local consultivo, normativo e deliberativo. Este conselho é composto pelo Diretor Geral (Presidente), coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), dois representantes do corpo docente, dois discentes, coordenador da CPA, Diretor Acadêmico, Bibliotecário e Secretário Acadêmico, todos indicados pelos seus pares; 2) Colegiado de Curso, com função consultiva, normativa, deliberativa, de aprovação e assessoramento ao coordenador de curso. Este colegiado é composto pelo Coordenador de Curso (Presidente), cinco representantes docentes, um discente e um representante do corpo técnico-administrativo, todos indicados pelos seus pares; 3) Núcleo Docente Estruturante, constituído por 30% do corpo docente, com a função de planejamento, acompanhamento e implantação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, atualizando suas concepções e ações; 4) CPA, com a função de aprovar as políticas e as diretrizes para a avaliação interna, avaliar as dinâmicas e mecanismos avaliativos, acompanhar PDI, PPI e PPCs, averiguando a implementação das demandas, divulgar resultados dos processos etc. Composto por um representante da direção, três docentes, quatro discentes, dois técnicos-administrativos e dois representantes da sociedade civil. 5) Conselho Consultivo da Mantenedora, com as funções de consultoria e assessoramento da Direção Geral. Composto por religiosos da Ordem de Dom Orione, da Província Nossa Senhora de Fátima, com sede em Brasília. A Comissão de Ética e Pesquisa, prevista no PDI, não foi implementada até essa visita in loco. Pelo exposto e observado, essa comissão avaliadora entende que os indicadores da organização e da gestão da IES configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A Comissão constatou que a infraestrutura física é coerente com a especificada no PDI.

Em conformidade ao observado, a FACDO possui instalações para o ensino, pesquisa e extensão, atividades culturais e esportivas em quantidade e qualidade

adequadas. As instalações como sala de professores, auditórios, secretaria, salas de coordenação e direção, sala de ouvidoria, sala de coordenação de estágio e laboratório de informática estão em quantidade e qualidade apropriadas para atender às necessidades de funcionamento da Instituição. Há um núcleo de práticas jurídicas e uma empresa júnior, com adequadas instalações e infraestrutura física. As 32 salas de aulas, com capacidade variando de 40 a 70 pessoas, possuem ar-condicionado e são arejadas e iluminadas. Parte das salas possui cadeiras de madeira e parte cadeiras estofadas. Sete salas possuem equipamentos de multimídia fixos e a IES disponibiliza mais seis para os docentes mediante reserva. Há dois auditórios com recursos de lousa eletrônica. Não há livraria. O acesso a todas as dependências da IES é possibilitado aos portadores de necessidades especiais, através de rampas. Os serviços de busca e empréstimo do acervo, horário de funcionamento e existência de pessoal técnico especializado da biblioteca atendem plenamente às necessidades dos cursos, docentes e discentes. O acervo conta com muitos títulos novos, mas em algumas áreas específicas, insuficientes para atender aos quase 1300 alunos atualmente matriculados, situação enfatizada em reunião com os discentes e constatada na visita à biblioteca. Da mesma forma, o espaço físico disponível para o acervo, circulação e salas de estudo está aquém do ideal para o tamanho da instituição, outro aspecto salientado pelos alunos. No entanto, percebeu-se uma sensibilidade dos gestores para a necessidade de ampliar os esforços de aquisição e ampliação do acervo bibliográfico e da área disponível da biblioteca, em conformidade com as solicitações dos professores e coordenadores. Pelos descritores analisados, a dimensão apresenta um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A Comissão da visita in loco verificou que os Gestores da FACDO procuram estar em sintonia com os resultados apresentados pelos relatórios da CPA, para realizarem os Planejamentos Pedagógico e Administrativo. O Planejamento Estratégico é realizado com a participação do próprio Diretor-Geral, Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas, que tem como objetivo a promoção de um modelo de gestão participativa. Esse Planejamento visa o fortalecimento e maior desenvolvimento da FACDO em consonância com sua visão de futuro, considerando suas necessidades e potencialidades. Com relação à CPA, verificou-se limitações no processo de divulgação dos resultados da autoavaliação. Os procedimentos adotados são: divulgação através de reunião com todos os segmentos da FACDO e também divulgação na Biblioteca.

O processo consta da elaboração de questionários pelos membros da CPA, respondidos por todos os segmentos da IES, colhendo informações nos aspectos físicos, estruturais e pedagógicos. De posse dos resultados a Comissão elabora um relatório, que através de tabelas na forma de percentuais, indica um diagnóstico do que está acontecendo na IES. São levados em conta os seguintes aspectos: potencialidades, fragilidades, ações corretivas. Pelos depoimentos dos professores e funcionários técnico-administrativos ficou evidente que a sistemática utilizada no processo de autoavaliação indica que os resultados servem como subsídios para a efetivação de mudanças nos meios envolvidos.

A CPA da FACDO reúne-se uma vez por mês, funcionando regularmente, antes, durante e depois da aplicação dos instrumentos de avaliação. A Comissão dessa visita in loco, com base na documentação avaliada e nos depoimentos da comunidade acadêmica durante a visita, evidencia que está de acordo com o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Existe coerência entre as diretrizes estabelecidas no PDI e as ações desenvolvidas pela FACDO, no que diz respeito às políticas de atendimento e apoio aos discentes. O PDI estabelece diretrizes para o acesso, apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência, organização estudantil e acompanhamento dos egressos. A instituição e os seus cursos de graduação realizam eventos científicos como os “Encontros Jurídicos da FACDO” e o “Administração em Foco”; e culturais como a “Semana de Cultura da FACDO” e as “Quartas Culturais”, com a participação de discentes, docentes, corpo técnico-administrativo e sociedade civil. Há também apoio aos alunos para participação e promoção de eventos, organização do Centro Acadêmico e Empresa Junior e participação nos conselhos e colegiados. O atendimento pedagógico do discente é feito pelo professor fora de sala e pelas coordenações de curso em espaço físico adequado. O NUAD – Núcleo de Atendimento Discente presta atendimento e acompanhamento Psicológico e Pedagógico, contando com psicólogo e estrutura de apoio. Existem setores de acompanhamento das atividades complementares, dos estágios supervisionados, da elaboração das monografias e TCCs e do uso das normas técnicas em trabalhos escolares. Há programa de nivelamento de Língua Portuguesa e Matemática, realizado fora do horário de aula, por professores da própria IES, e, segundo relato dos discentes, eventualmente acontecem revisões de disciplinas específicas também fora do horário normal de aula. Há políticas institucionais para atividades de extensão e pesquisa, sob a coordenação do NUPEX – Núcleo de Pesquisa e Extensão. No entanto, ao contrário da extensão, onde os discentes e docentes realizam ações junto à comunidade, na iniciação científica e pesquisa, tais ações ainda são incipientes e isoladas. Como forma de mudar esse quadro, a IES tem proposta para implantar um programa de bolsas de iniciação científica para os seus alunos. O acesso dos alunos ao curso de graduação dá-se mediante processo seletivo conforme específica o Regimento Geral da FACDO. A formação continuada e a atualização são exercidas através de cursos de pós-graduação lato sensu, oferecidos pela IES na área da administração. Ainda não foram propostos cursos dessa natureza no Direito.

Os mecanismos institucionais para acompanhamento dos egressos existem, no PDI, mas ainda não estão implantados e difundidos. A IES argumenta que o acompanhamento começará a ser realizado, visto que, até agora, foram formadas apenas duas turmas do curso de Administração e nenhuma de Direito. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A comparação entre os relatórios e balanços financeiros previstos no PDI e efetivamente realizados, para os anos de 2008, 2009 e 2010 (primeiro semestre),

mostrou coerência da sustentabilidade financeira além do referencial mínimo de qualidade.

Em relação à previsão financeira descrita no PDI, as receitas cresceram 18% em 2008 e 37% em 2009, mesmo não se concretizando a abertura de todos os cursos de graduação e pós-graduação inicialmente previstos. Por outro lado, as despesas aumentaram 40% em 2008 e 109% em 2009, mas, a instituição realizou investimentos na infraestrutura, no acervo bibliográfico e em recursos computacionais, 40% superiores ao previsto no PDI para o período compreendido entre 2008 e 2010, o que, na avaliação dessa comissão, se traduziu em melhorias para os cursos oferecidos, demonstrando preocupação com a qualidade do ensino. Em relação aos seis primeiros meses de 2010, verificou-se um equilíbrio entre receitas e despesas previstas e realizadas. No geral, observa-se que os resultados apurados e verificados pela comissão demonstram que há efetivo controle financeiro entre receitas e despesas correntes de capital e de investimento. As políticas de aquisição de equipamentos, acervo e conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas institucionais para o ensino, pesquisa e extensão têm sido realizadas, conforme atesta a documentação avaliada.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registra que: “Requisito 11.1 - Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004) - A estrutura para atendimento a Portadores de Necessidades Especiais é adequada com rampas de acesso, portas apropriadas e sanitários adaptados em todos os pontos da estrutura física. Assim, a comissão entende que foram atendidas as exigências de condições de acesso para portadores de necessidades especiais. Requisito 11.2 - Titulação do Corpo Docente - Atende as condições exigidas para a titulação do corpo docente. O requisito foi atendido, já que, mediante avaliação da documentação dos professores, verificou-se que 100% do corpo docente era composto por especialistas, mestres e doutores. Requisito 11.3 - Regime de Trabalho do Corpo Docente - Não se aplica para a IES avaliada por tratar-se de uma Faculdade. Requisito 11.4 - Plano de Cargo e Carreira (IES privadas) - Atende este requisito pois o Plano de Cargos e Carreira foi protocolado e aguarda homologação por órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego (Súmula 6 – TST). Requisito 11.5 - Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas) - Verificou-se que todos os docentes foram contratados mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º)”.*

Ao final do seu relatório a Comissão de Avaliadores do Inep considera que a Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, apresenta um perfil “Satisfatório de Qualidade”. Abaixo transcrevemos as considerações da Secretaria de Educação Superior – SESu:

“A Comissão considera que as ações previstas no PDI são coerentes com o que se averigua in loco.

Há boas políticas de ensino, articuladas devidamente às ações de extensão e pesquisa, neste caso superando o que se espera de uma faculdade.

As ações de responsabilidade social da instituição estão bem expressas e ela se comunica adequadamente com a comunidade, em geral, contando com Ouvidoria implantada.

O corpo docente e técnico é qualificado, possui plano de carreira protocolado em órgão competente e incentivo à capacitação.

Os órgãos colegiados cumprem os dispositivos regimentais e contam com representatividade dos segmentos. A CPA atua atendendo ao referencial mínimo de qualidade.

A infraestrutura atende a demanda e constata-se a existência de política de atendimento aos discentes, com exceção da política de acompanhamento dos egressos, devidamente justificada pela IES.

A sustentabilidade financeira da instituição foi comprovada.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Católica Dom Orione (...)"

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o relatório da SESu e voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Católica Dom Orione, com sede na Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, no Município de Araguaína, no Estado de Tocantins, mantida pela Fundação Educacional Dom Orione, com sede no mesmo Município, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de março de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente